LEI 358 DE 08/03/2004

Declara de utilidade pública o SISTEMA SJV DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 03.066.936/0001-03, entidade mantenedora da RÁDIO AMIGA FM, e dá outras providências.

O povo do município de São José da Varginha (MG), por seus representantes legais **aprovou**, e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o SISTEMA SJV DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 03.066.963/0001-03, entidade mantenedora da RÁDIO AMIGA FM, e como tal passará a usufruir de todos os benefícios e privilégios legais proporcionados ás entidades congêneres, inclusive amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todos os interessados a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São José da Varginha, 08 de março de 2004.

Edir Raimundo Moreira
Prefeito Municipal